

**CURSO SUPERIOR DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA EM YOGA,
ÊNFASE EM YOGATERAPIA - CURSO SEQUÊNCIAL**



**NORMAS DE
MONOGRAFIA**

**CURITIBA
2008**

DIREÇÃO GERAL

Prof. M. Sc. Octávio Melchiades Ulysséa

DIREÇÃO GERAL ADJUNTA E DE PLANEJAMENTO

Prof.^a Lúcia Maria da Veiga Segall

DIREÇÃO FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA

Prof. Jorge Augusto Callado Afonso

DIREÇÃO ACADÊMICA

Prof. M. Sc. Rodolpho da Cruz Rolão

COORDENAÇÃO GERAL DA CENTRAL DE ESTÁGIO

Prof.^a. Kristy Soraya Coelho

COORDENAÇÃO DO CURSO SUPERIOR DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA EM YOGA, ENFASE EM YOGATERAPIA – CURSO SEQUÊNCIAL

Prof. M. Sc. Carlos Alberto Tinoco

COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO DOS CURSOS SEQUENCIAIS

Prof.^a. M. Sc. Neusa Ponchielli Lustosa

ELABORAÇÃO DAS NORMAS GERAIS DA MONOGRAFIA E DIGITAÇÃO

Prof.^a. M. Sc. Neusa Ponchielli Lustosa

REVISÃO DO MANUAL

Prof. M. Sc. Carlos Alberto Tinoco

Prof.^a. Kristy Soraya Coelho

SUMÁRIO

1 O QUE É MONOGRAFIA.....	4
2 DA DISCIPLINA QUE VIABILIZA A CONSTRUÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO: MONOGRAFIA.....	5
3 DO PROJETO DE MONOGRAFIA.....	6
4 DAS ATRIBUIÇÕES DOS ÓRGÃOS ENVOLVIDOS.....	6
5 DA ENTREGA DA MONOGRAFIA.....	11
6 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA MONOGRAFIA PELA BANCA.....	12
6.1 DA AVALIAÇÃO ESCRITA.....	12
6.2 DA AVALIAÇÃO ORAL.....	13
7 DAS LINHAS DE PESQUISA E PROFESSORES ORIENTADORES.....	14
8 DISPOSIÇÕES GERAIS.....	16
9 DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS.....	16
APÊNDICE I FORMULÁRIO PARA EMISSÃO DE PARECER.....	17
APÊNDICEII: FORMULÁRIO PARA EMISSÃO DE NOTAS.....	18

1 O QUE É MONOGRAFIA

Existem vários conceitos sobre o que é Monografia. Alguns autores genericamente chamam todos os trabalhos científicos de monografia. Na realidade diferem uns dos outros pelo nível de aprofundamento da pesquisa, os objetivos do estudo, a metodologia aplicada e a relação com a tese proposta.

Assim a formalização do trabalho científico é dividida em três tipos: Monografias – normalmente utilizada para cursos de ensino superior e também adotada para pós-graduações nos cursos de especializações. As Dissertações são adotadas nos cursos de mestrado e as Teses para os cursos de doutorado. Cada um desses trabalhos apresenta um nível de abrangência e complexidade específicos de cada formação. Basicamente, os trabalhos científicos apresentam a mesma estrutura (introdução, desenvolvimento e conclusão), diferenciando, nos objetivos, profundidade, metodologia usada, defesa, etc.

A Monografia é um trabalho científico de menor potencial, o que lhe permite ser de pequena extensão. Entretanto, sua elaboração não é mera burocracia para a obtenção de diploma, pois se trata de um trabalho científico, embasado nos métodos de pesquisa e que possibilita contribuição pessoal a um determinado ramo da ciência.

Durante a redação de trabalhos acadêmico-científicos, é visível a preocupação dos alunos com elementos formais do trabalho, como extensão do texto, apresentação da página, estruturação da matéria, anexos, citações, referências bibliográfica, notas, tabelas, tipologia dos títulos, numeração das folhas e das seções. Assim, as presentes orientações devem ser seguidas de acordo com as “Normas para Elaboração de Trabalhos Acadêmicos e Científicos” das FIES

disponível no site www.unibem.br que visa aliviá-los dessa carga, liberando suas energias para o elemento substancial do trabalho: o conteúdo.

As orientações contidas neste manual se propõem a ser um guia prático e cômodo das regras gerais sobre as atividades relativas ao trabalho de conclusão de curso, integrantes do currículo do Curso Superior de Formação específica em Yoga, ênfase em Yogaterapia – Curso Seqüencial desenvolvido sob a forma de Monografia, obrigatória para integralização dos créditos e à obtenção do título yogaterapeuta.

2 DA DISCIPLINA QUE VIABILIZA A CONSTRUÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO: MONOGRAFIA

O Trabalho de Conclusão do Curso – TCC - desenvolvido sob a forma de Monografia, constitui-se em trabalho científico, escrito, o qual, ao abordar assuntos específicos do Yoga, seja resultado da prática de estágio, pesquisa e/ou extensão, apresente contribuição relevante para o ensino e exercício profissional.

A monografia será desenvolvida com o respaldo da disciplinas curriculares denominada Metodologia da Pesquisa I; II e TCC.

As disciplinas de Metodologia da Pesquisa I e II possuem carga horária de 36 horas cada uma, desenvolvidas em sala de aula, tendo como principal objetivo a iniciação científica com elaboração e desenvolvimento dos projetos de pesquisa que poderá finalizar, também na Monografia. É desenvolvida nos 1^o e 2^o períodos do Curso Superior de Formação Específica de Yoga. No decorrer da disciplina de Metodologia da Pesquisa II será elaborado, pelo aluno, um projeto referente ao trabalho de pesquisa e/ou extensão a ser desenvolvido na forma de Monografia. O

mesmo poderá ser mudado até a data da apresentação do projeto. E a disciplina de TCC com 36 (trinta e seis) horas ministrada no 5^o período do curso que dá respaldo a formatação das Monografias.

Ao final do curso o aluno deverá fazer a apresentação da Monografia.

3 DO PROJETO DE MONOGRAFIA

A Monografia deverá relatar uma pesquisa individual ou em dupla orientada por um professor/orientador. Objetiva propiciar ao(s) aluno(s) do curso: a) a oportunidade de demonstrar o grau de habilitação adquirida, com o aprofundamento temático; b) o estímulo à produção científica e à consulta de bibliografia especializada; c) o aprimoramento da capacidade de interpretação e de crítica científica.

O projeto de pesquisa para a Monografia obedece, na sua estrutura formal, as Normas para Elaboração de Trabalhos Acadêmicos e Científicos das FIES, já mencionada.

4 DAS ATRIBUIÇÕES DOS ÓRGÃOS ENVOLVIDOS

Compete ao Colegiado de Curso:

- a) Deliberar sobre os procedimentos gerais que norteiam o trabalho de conclusão de curso;
- b) Aprovar o quadro de professores e profissionais orientadores, cadastrados pela coordenação do curso;

c) Analisar, em grau de recurso, as decisões e avaliações dos orientadores;

d) Tomar, em primeira instância, todas as demais decisões e medidas necessárias ao efetivo cumprimento deste regulamento;

Compete à Coordenação de Curso:

a) Zelar pelo cumprimento das presentes normas, divulgando-as para os alunos inscritos em Monografia;

b) No início de cada ano letivo, elaborar e fazer divulgar o calendário de trabalho referente à orientação de Monografia sob sua coordenação;

c) Cadastrar o quadro de professores e/ou profissionais orientadores de Monografia, o qual será referendado pelo Colegiado;

d) Constituir e organizar a data e o horário do Seminário para as Apresentações de Monografias, no prazo estabelecido pelo colegiado, que deverá ocorrer até a primeira semana de julho, do semestre letivo, em que ocorrer a conclusão do curso;

e) Receber, dos alunos, as Monografias nos prazos estabelecidos, ou seja, no mínimo 15 (quinze) dias antes do Seminário de Apresentação em 03 (três) vias impressas emitindo termo de entrega e recebimento, ou seja, na terceira semana de junho, do semestre letivo em que ocorrer a conclusão do curso;

f) Distribuir as Monografias para os professores/orientadores ou orientadores/examinadores nos prazos de 05 (cinco) dias;

g) Divulgar datas e horários dos Seminários para as apresentações orais das Monografias;

h) Lançar em rede e divulgar as notas atribuídas pelas bancas examinadoras na avaliação do trabalho;

i) No caso de ausência ou impedimento do orientador inicial, durante o desenvolvimento da Monografia, caberá ao coordenador do curso indicar um orientador substituto;

j) Receber a versão final das Monografias aprovadas devidamente encadernadas com capa dura na cor azul royal e letras douradas, até a 4^a semana de julho. A essa cópia, o coordenador de curso, deverá anexar às observações dos examinadores, devidamente datadas e assinadas. Os alunos que obtiverem nota inferior a 70% (setenta por cento) do total, ou que não entregarem no prazo a cópia aprovada, serão considerados reprovados;

k) A coordenação do curso pode convocar, se necessário, reuniões com os orientadores, buscando fazer cumprir este regulamento;

l) Para o exercício satisfatório das atribuições acima listadas, o coordenador de curso contará com o apoio do Colegiado do Curso em primeira instância e em segunda instância com a Coordenação de Estágio do Curso, Central de Estágio, Direção Acadêmica.

Dos Orientadores:

a) O trabalho de Monografia é desenvolvido sob a orientação de professores cadastrados na coordenação do curso e aprovados pelo colegiado do curso;

b) Podem ser orientadores os professores da Instituição, diretamente ligados ao curso de Yoga que estejam cadastrados na coordenação do curso e que mantenham vínculo empregatício com a instituição de ensino;

c) O professor/orientador é escolhido livremente pelo aluno, desde que não ultrapasse o número máximo de monografias por orientador;

d) Cada professor e/ou profissional pode orientar até 05 (cinco) monografias por ano.

e) Ocorrendo a hipótese do aluno não encontrar nenhum professor que se disponha a assumir a sua orientação, a indicação do seu orientador será feita pelo coordenador do curso, em concordância do aluno.

f) O orientador não poderá abandonar o seu orientando no curso do processo de elaboração de Monografia, sem motivo justificado;

g) A troca de professor orientador só é permitida quando outro docente assumir formalmente a orientação, devendo o fato ser comunicado por escrito ao coordenador do curso;

h) É da competência do coordenador do curso encaminhar os casos especiais, se entender necessário, para o colegiado do curso;

i) A responsabilidade pela elaboração da Monografia é integralmente do aluno, o que não exime o orientador de desempenhar, adequadamente, as atribuições decorrentes da sua atividade de orientação;

j) Compete ao orientador, proceder pedagogicamente, ao processo de orientação auxiliando o aluno e indicando referências bibliográficas adequadas à elaboração de seu plano individual de trabalho;

k) Os componentes da banca examinadora (oral) deverão ser consultados, com antecedência, pelo professor orientador, em relação à disponibilidade em participarem da mesma.

l) A banca é presidida pelo professor/orientador, no seu impedimento, poderá ser presidida pelo coordenador do curso ou por outro professor por ele indicado.

Dos alunos:

a) A todos os alunos é garantida a orientação, para o desenvolvimento do seu trabalho de conclusão de curso a cargo de um professor do Curso devidamente cadastrado e aprovado pela coordenação de curso em consonância com o colegiado do curso.

b) O(s) aluno(s), devem até o final do 3º período do curso ter elaborado o seu Projeto de Pesquisa para a Monografia e entregá-lo ao professor/orientador para análise ;

c) Cabe ao(s) aluno(s) a escolha de seu orientador, dentre os professores do Curso, levando em conta seu domínio sobre o assunto envolvido na pesquisa e cadastrado como professor orientador na coordenação de curso;

d) Estarão, o(s) aluno(s) sujeitos a escolher um outro professor/orientador no caso em que o professor/orientador, de sua preferência, já tenha 05 (cinco) trabalhos em orientação no ano letivo.

e) O(s) aluno(s) que não seguirem os prazos para entrega das atividades de orientação da Monografia, solicitada pelo orientador, dará a esse motivo justificado para solicitar a não continuidade da orientação da Monografia;

f) Somente serão submetidos ao Seminário de Apresentação dos Trabalhos de Monografia os alunos que tenham sido aprovados em todas as disciplinas do currículo do curso, inclusive nas disciplinas optativas; de estágios

supervisionados, e completado a carga horária das Atividades Acadêmico Científico Cultural. Casos excepcionais que serão analisados pelo Colegiado do curso.

5 DA ENTREGA DA MONOGRAFIA

O(s) aluno(s) deverá(ão) entregar, na Coordenação do Curso, a sua Monografia para avaliação em 03 (três) vias encadernada em espiral capa transparente:

a) A data para entrega desse material será na **terceira semana do mês de junho** em que ocorre a conclusão do curso. Não serão aceitos trabalhos após este prazo;

b) O Seminário de Apresentação de Monografia acontecerá na **primeira semana de julho** do ano de conclusão do curso;

c) Uma vez apresentada e aprovada a Monografia, o(s) aluno(s) deverá(ão) fornecer uma cópia à coordenação do curso, devidamente encadernada com capa dura na cor azul royal, letras douradas até a **quarta semana de julho**, com as correções sugeridas pela banca examinadora, se for o caso, e a nota expressa em caracteres numéricos e por extenso. **Deverá entregar também uma cópia digital.** Os alunos que obtiverem nota inferior a 70% (setenta por cento) do total, ou que não entregarem no prazo a cópia aprovada, serão considerados reprovados;

d) O recebimento da Monografia nas versões encadernada e Digital deverão ser devidamente protocolados e assinados pelo(s) aluno(s) na coordenação do curso;

e) O(s) aluno(s) tem direito a dois pedidos de prorrogação do prazo de apresentação da Monografia. Cada pedido terá a prorrogação de três meses, que

deverá ser solicitado na data prevista para entrega da Monografia, junto à coordenação do curso. Nos casos em que o(s) aluno(s) solicitar(em) prorrogação para o prazo de entrega e apresentação da Monografia, o mesmo constará em aberto com as suas obrigações acadêmicas e, portanto, não terá a sua conclusão de curso.

6 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA MONOGRAFIA PELA BANCA

A avaliação da Monografia acontecerá em 02 (dois) momentos: avaliação escrita e avaliação oral.

6.1 DA AVALIAÇÃO ESCRITA

a) O professor orientador atribuirá nota de (zero a dez) pelo trabalho escrito, conforme critérios estabelecidos em ata própria;

b) A partir da data da efetiva entrega da Monografia, o professor orientador terá um prazo de mínimo de 10 (dez) dias para proceder à avaliação da mesma;

c) Somente irão para avaliação oral os trabalhos que atingirem a nota igual ou superior a 7,0 (sete) da nota individual atribuída pelo professor orientador.

d) O professor orientador em sua avaliação final pode sugerir ao aluno que não atingiu a média para aprovação, que reformule aspectos de sua Monografia, devendo a mesma ser reavaliada, constando na ata a nova avaliação;

e) O prazo para apresentar as alterações sugeridas é de, no máximo, 15 (dias) dias, a contar da data da aceitação da reformulação pelo aluno. As alterações

que não se realizarem no prazo estabelecido, fará com que sua Monografia seja considerada reprovada.

6.2 DA AVALIAÇÃO ORAL

a) Realizada em forma de Seminário, a banca examinadora, após a exposição oral da Monografia, pelo aluno e de esclarecimentos solicitados pelos membros da banca, essa atribuirá nota de (zero a dez), conforme critérios estabelecidos na ata da banca;

b) Na apresentação, o aluno tem de quinze a vinte minutos para expor seu trabalho;

c) Para aprovação na apresentação oral o aluno deve obter nota igual ou superior a 7,0 (sete) das notas individuais atribuídas por cada membro da banca examinadora, e não receber nota inferior a 6,0 (seis) de qualquer um dos membros da banca;

d) A Média Final será a média aritmética das notas atribuídas pelos membros da banca e deverá ser acompanhada do Resultado da Avaliação: APROVADO ou NÃO APROVADO. **Não há aprovação condicional.**

e) O aluno que não entregar a Monografia, ou que não se fizer presente para a apresentação oral, sem motivo justificado amparados por lei, não poderá integralizar o curso;

f) Em caso de reprovação na Monografia, fica a critério do aluno continuar ou não com o mesmo tema da Monografia e com o mesmo orientador;

g) Optando por mudança de tema, deve o aluno reiniciar todo processo para elaboração da monografia, ou seja, apresentar um novo projeto, ao qual deverá ser aprovado pelo professor orientador.

OBSERVAÇÃO: Não haverá argüição oral, mas o aluno poderá ser chamado por qualquer componente da Banca Examinadora para prestar esclarecimentos sobre sua Monografia, seja para compor a avaliação escrita ou oral.

7 ÁREAS DE PESQUISA E PROFESSORES/ORIENTADORES DE TCC

a) TÉCNICAS DE HATHA YOGA SEGMENTO CRIANÇA

- Profa. Maria Angélica de M. Beil

b) TÉCNICAS DE HATHA YOGA SEGMENTO ADULTO

- Prof. Carlos Alberto Tinoco
- Profa. Cassiane de Moraes Domingues
- Prof. Jorge Brand
- Profa. Karin Dietrichkeit
- Profa. Lialiane M. Binkoski Hessel
- Profa. Maria Angélica de M. Beil

c) TÉCNICAS DE HATHA YOGA SEGMENTO GESTANTE

- Profa. Cassiane de Moraes Domingues

d) TÉCNICAS DE HATHA YOGA SEGMENTO 3ª IDADE

- Profa. Cassiane de Moraes Domingues
- Prof. Jorge Brand
- Profa. Karin Dietrichkeit
- Profa. Lialiane M. Binkoski Hessel
- Profa. Maria Angélica de M. Beil

e) YOGATERAPIA PREVENTIVA E PATOLOGIAS

- Prof. Carlos Alberto Tinoco
- Profa. Cassiane de Moraes Domingues
- Profa. Lialiane M. Binkoski Hessel
- Profa. Maria Angélica de M. Beil

f) TÉCNICAS DE MEDITAÇÃO E RELAXAMENTO

- Prof. Carlos Alberto Tinoco
- Profa. Cassiane de Moraes Domingues
- Profa. Maria Angélica de M. Beil

g) MANTRAS E MUDRAS

- Prof. Carlos Alberto Tinoco
- Profa. Cassiane de Moraes Domingues

h) YOGA LABORAL

- Profa. Cassiane de Moraes Domingues
- Profa. Lialiane M. Binkoski Hessel
- Profa. Maria Angélica de M. Beil

i) TRATAKAS

- Profa. Karin Dietrichkeit

j) ESTUDOS DE TEXTOS CLÁSSICOS

- Prof. Carlos Alberto Tinoco
- Prof. Jorge Brand

8 DISPOSIÇÕES GERAIS

Atribui-se a coordenação de curso fazer cumprir as regras pertinentes à orientação de Monografia, o acompanhamento do cumprimento das atividades

inerentes a ela, concluindo sua tarefa com o recebimento da Monografia em sua versão final.

Este regulamento só pode ser alterado pela maioria absoluta dos Membros do Colegiado do Curso. Compete a esse, também, dirimir dúvidas referentes à interpretação deste regulamento, bem como suprir as suas lacunas, expedindo os atos complementares que se fizerem necessários.

9 DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Este regulamento entra em vigor com a aprovação da Direção Acadêmica.



**TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO SUPERIOR SEQUENCIAL DE FORMAÇÃO
ESPECÍFICA EM YOGA**

NOTA FINAL

Nome do(s)

Aluno(s): _____

Nome do

Orientador: _____

Após análise do trabalho apresentado, a Banca examinadora da Monografia do Curso Sequencial de Naturoterapia, composta pelos seguintes membros:

Escr + Oral = Média

1. _____ Nota = ____ + ____ :2= ____ (_____)

(Nome do Orientador da monografia + rubrica)

Oral

2. _____ Nota = xxxx+ ____ (_____)

(Nome do Membro da Banca + rubrica)

3. _____ Nota = xxxx+ ____ (_____)

(Nome do Membro da Banca + rubrica)

MÉDIA GERAL TOTAL = ____ : 3 = _____

Atribuiu a (o) aluno (a) a nota: _____ (_____)

(atribuir média dos Membros da Banca)

Considerando-o [] **APROVADO**

[] **NÃO APROVADO**

Será aprovada a Monografia que obtiver a média final igual ou superior a 7,0 (sete). Além do requisito anterior, o aluno deverá obter no mínimo nota 7,0 (sete) por parte de cada membro da Banca Examinadora. A Média Final deverá ser acompanhada do Resultado da Avaliação: **APROVADO** ou **NÃO APROVADO**.

Curitiba, ____ de _____ de ____ .

Nome e assinatura do Presidente da Banca